

EDITAL DE SELEÇÃO 02/PPGEP/2023 – INGRESSO 2023-3

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)**, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção, para ingresso em 2023-3.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado é focado na Engenharia de Produção como campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto, Processos e Serviços; Ergonomia; Gestão de Operações; e Logística e Cadeia de Suprimentos. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: <https://ppgеп.ufsc.br/>
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGEP são:
 - Somente poderão ser admitidos, no Mestrado, alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
4. O presente processo de seleção é válido para o ingresso no trimestre 2023-3.
5. São oferecidas **16** vagas de Mestrado e **11** vagas de Doutorado. Destas, **6** vagas de Mestrado e **4** vagas de Doutorado são vagas reservadas aos candidatos que se inscreverem nas categorias explicitadas no título III.1. As vagas oferecidas, distribuídas entre os docentes do PPGEP, estão divulgadas no Anexo E deste Edital. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos docentes para orientação. A falta de indicação do docente e tema implicará na não homologação da inscrição.
6. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

II. DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, no período indicado no cronograma do Edital. O comprovante de inscrição deve ser preenchido e enviado junto com os demais documentos. **Não haverá possibilidade de inscrição após o período indicado no cronograma.**
8. O candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá enviar todos os documentos relacionados no Anexo A deste Edital, devidamente assinados e na ordem correta, para o *e-mail* ppgеп@contato.ufsc.br, **na estrita formatação indicada no Anexo A.**

9. Sugerimos que as assinaturas utilizadas em todos os documentos seja a assinatura digital disponibilizada pelo Governo Federal a todos os brasileiros. Mais informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>. Outras formas de assinatura digital e a digitalização da assinatura no documento impresso também são aceitas.
10. A falta de inclusão de documentos exigidos no Anexo A será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato, com exceção do comprovante de proficiência em inglês, que pode ser apresentado posteriormente, conforme cronograma do Edital.
11. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste Edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato. **Atenção: Arquivos enviados fora do padrão estabelecido serão objeto de Não homologação da inscrição.**
12. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará a desclassificação do candidato.
13. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de Graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma apresentado ao colegiado delegado. O reconhecimento destina-se exclusivamente ao ingresso do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título. Os diplomas de cursos de Graduação no exterior devem ser apostilados no país signatário a Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente no caso de país não signatário, exceto quando amparados por acordos diplomáticos específicos.
14. Nos casos em que o candidato ao Mestrado não porte o Diploma de Graduação ou não tenha realizado Colação de Grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até a data limite indicada no Cronograma deste Edital. Candidato aceito para o ingresso no Mestrado que não cole grau até a data indicada no Cronograma não poderá assumir sua vaga.
15. Nos casos em que o Diploma de Graduação ainda não tenha sido confeccionado pela Instituição de Ensino, será necessária a entrega de declaração original de Colação de Grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso, até a data indicada no Cronograma deste Edital. O candidato ao Mestrado terá, no máximo, 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
16. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas conforme Cronograma, no *site* do PPGEP/UFSC, bem como o resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição.
17. É vedada a inscrição extemporânea, ou seja, após a data definida no Cronograma.
18. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.

III. DAS VAGAS

19. As vagas disponibilizadas respeitam a capacidade de orientação de cada professor, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, e estão distribuídas por docente e tema de interesse, conforme Anexo E.
20. Excepcionalmente, candidatos poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição.
21. A Comissão de Seleção poderá aprovar, para o ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis em função do resultado das avaliações dos candidatos.
22. Excepcionalmente, vagas não utilizadas do processo seletivo ao Doutorado poderão ser convertidas em vagas para o Mestrado, a critério da Comissão de Seleção, e vice-versa.

III.1 DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS, INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

23. São reservadas pelo menos 20% das vagas oferecidas para candidatos que se autodeclarem negros (pretos e pardos) ou indígenas, e 8% para pessoas com deficiência. Candidatos às vagas decorrentes das ações afirmativas da UFSC podem concorrer em qualquer dos temas e níveis (M e D), desde que haja vaga aberta.
24. O candidato que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros (pretos e pardos) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, conforme Anexo F. A autodeclaração dos candidatos negros será confirmada pela Comissão de Seleção do Programa e pela Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD/UFSC).
25. O candidato que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, documento de pertencimento à etnia:
- I – Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena; ou
 - II – Declaração de pertencimento a grupo indígena.
26. Além do documento acima explicitado, é obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de Autodeclaração Indígena que se encontra no Anexo G. A Autodeclaração dos candidatos indígenas será confirmada pela Comissão de Seleção do Programa e contará com o auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD/UFSC).
27. O candidato que concorrer à vaga prevista para pessoa com deficiência deve entregar, no ato de inscrição do processo seletivo, os seguintes documentos:
- I – Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
 - II – Para candidatos com deficiência auditiva, audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizadas nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição no processo seletivo;
 - III – para candidatos com deficiência visual, exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, e laudo médico.
28. Todos os atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar data, CID, nome legível, carimbo e assinatura do profissional e CRM.
29. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como nas categorias indicadas no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e no art. 2º da Lei nº 13.146/2015.
30. O candidato que concorrer à vaga reservada para negros, indígenas ou pessoas com deficiência poderá se inscrever em qualquer vaga e tema de interesse apresentados no Anexo E deste Edital, devendo indicá-lo no Formulário de Inscrição.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1. DAS ETAPAS

31. As etapas do processo seletivo são: (1) Análise do Projeto de Pesquisa; (2) Análise da Produção Intelectual referente aos últimos 5 anos; e (3) Análise do Memorial Descritivo (perfil do candidato e aderência com o tema de pesquisa). A avaliação final será feita por sistema de pontuação ponderada.

- a. Para a Análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 40%.
- b. Para a Análise da Produção Intelectual, será atribuído o peso de 20%.
- c. Para Análise do Memorial Descritivo, será atribuído o peso de 40%.

32. Considerar-se-á reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

IV.2. DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

33. O candidato deverá preencher o Anexo C, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos.

34. No caso de o periódico estar indexado em ambas as bases *Scopus* e *Web of Knowledge*, deve ser considerado o maior valor. Para avaliação, não será aceito percentil de nenhuma outra base.

35. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

a. Doutorado:

$$\text{NOTA} = 10 \cdot \text{N}^\circ \text{ de Pontos} / 5$$

Sendo:

Nº de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica.

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (5 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

b. Mestrado:

$$\text{NOTA} = 5 + 5 \cdot \text{N}^\circ \text{ de Pontos} / 2$$

Sendo:

Nº de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica.

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (2 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

36. Na avaliação da Produção Intelectual, não serão consideradas produções intelectuais que não sejam acompanhadas de comprovação, por meio do envio da primeira página do artigo publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.

37. Somente é necessária a apresentação da primeira página do artigo. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.

38. Caso o Candidato não apresente o Anexo C ou o apresente sem incluir as primeiras páginas dos artigos publicados ou ainda, apresente o Anexo C sem preenchimento, será atribuída nota 0 (zero) a esse quesito.

IV.3. DO PROJETO DE PESQUISA

39. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.

- a. O texto, que deve ser escrito em língua portuguesa, não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, e com espaçamento simples.

40. O Projeto de Pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no Anexo D deste Edital, onde se encontra também um *template*. O Projeto deverá ser identificado **apenas com o número da inscrição do candidato**, conforme Anexo D, pois se trata de etapa de avaliação “cega” por parte dos avaliadores. Caso o projeto de pesquisa não apresente aderência ao tema selecionado pelo candidato e apresentado no Anexo E deste Edital, será atribuída nota 0(zero).

A avaliação do Projeto de Pesquisa será feita por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:

- a. Aderência à formatação exigida no Anexo D e ao *template* (5%);
- b. Apresentação do Problema de Pesquisa (15%);
- c. Objetivos (10%);
- d. Referencial Teórico (20%);
- e. Métodos adotados (20%);
- f. Resultados esperados da pesquisa (15%);
- g. Plano de atividades e cronograma proposto (15%).

41. No caso da atribuição de nota 0 (zero) ao projeto de pesquisa, como indicado no item 40, o candidato estará reprovado e o memorial descritivo não será avaliado.

IV.4. DO MEMORIAL DESCRITIVO

42. A avaliação do Memorial Descritivo será baseada no perfil do candidato (formação, experiências práticas e acadêmicas, motivação) e sua aderência ao tema de pesquisa selecionado e ao Projeto proposto. Essa avaliação será feita pelo professor responsável pelo tema e pela Comissão de Seleção, com base no Memorial Descritivo, conforme roteiro do Anexo H deste Edital e, caso necessário, arguição oral mediante entrevista individual.

- a. Caso seja solicitado pelo(a) professor(a) pretendido(a) o agendamento da arguição oral, seja por telefone ou *e-mail*, é de total responsabilidade do candidato/da a resposta ao contato feito dentro do prazo máximo de 24 horas.
- b. A informação do Memorial Descritivo deve evitar ser redundante às informações do *Currículo Lattes* do candidato/da.
- c. O texto, que deve ser escrito em língua portuguesa, não poderá ultrapassar 3 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, e com espaçamento simples.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

43. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final conforme Cronograma, constando a pontuação dos candidatos de cada etapa (Produção Intelectual, Memorial Descritivo, nota final do Projeto e média final) por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
44. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VI. DO INGRESSO

VI.1. CANDIDATO ACEITO AO DOUTORADO E AO MESTRADO

45. Os candidatos selecionados ao Programa de Doutorado e de Mestrado confirmarão sua matrícula por meio de resposta ao *e-mail* enviado pela Secretaria do PPGEP, após a divulgação dos resultados.
- 46. Para os candidatos selecionados, será exigida a entrega da documentação da inscrição de forma impressa e encadernada, quando a Secretaria assim solicitar.**

VI.2. CANDIDATO ESTRANGEIRO ACEITO NO DOUTORADO OU MESTRADO

47. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação, quando do recebimento do *e-mail* de confirmação da matrícula:
- Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:
 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações podem ser encontradas em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
 - Cópia da página do Diário Oficial da União, onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
 - Resultado do exame CELPE-Bras, emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; ou
 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, emitido pelo DLLE/UFSC.
 - Cópia do Visto de Estudante.
48. O candidato que tiver cursado a graduação ou mestrado no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

VII. DOS RECURSOS

49. É prevista a possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições e resultado final, nos períodos informados no Cronograma. O candidato deve enviar documento com suas considerações endereçado à Comissão de Seleção, devidamente assinado, para o *e-mail* ppgep@contato.ufsc.br.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidato se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
51. A Comissão de Seleção é composta por 6 (seis) professores: Coordenador do PPGEP, Subcoordenador do PPGEP e Coordenadores das Áreas de Concentração. A Comissão de Seleção é responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise dos recursos de candidatos.
52. Os demais professores do PPGEP participarão das demais etapas do processo.
53. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes ao processo seletivo divulgados no *site* <http://ppgep.ufsc.br/>.
54. Não serão fornecidos pareceres relacionados aos Projetos de Pesquisa de candidatos não selecionados.

IX. CRONOGRAMA

	Etapa	Datas	Observações
1	Lançamento do Edital	12/06/2023	www.ppgep.ufsc.br
2	Inscrição e recebimento da documentação	12/06/2023 a 24/07/2023	Documento de inscrição enviados para o e-mail ppgep@contato.ufsc.br
3	Divulgação das inscrições homologadas	28/07/2023	www.ppgep.ufsc.br
4	Período de Recurso para a fase de inscrição	28/07/2023 a 31/07/2023	Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail ppgep@contato.ufsc.br
5	Divulgação das inscrições homologadas após Recurso	03/08/2023	www.ppgep.ufsc.br
6	Divulgação do resultado provisório com notas e orientadores	24/08/2023	www.ppgep.ufsc.br
7	Período de Recurso para o resultado provisório	24/08/2023 a 28/08/2023	Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail ppgep@contato.ufsc.br
8	Divulgação do resultado final com notas e orientadores após Recurso	31/08/2023	www.ppgep.ufsc.br
9	Confirmação de ingresso por <i>e-mail</i>	31/08/2023 a 04/09/2023	O aluno aceito receberá um e-mail e deverá respondê-lo confirmando seu interesse na vaga.
10	Último dia para apresentação do Diploma de Graduação ou certificado de Colação de Grau , nos casos de ingresso no Mestrado. Último dia para a apresentação da Ata de Defesa de Dissertação onde conste a aprovação do candidato, nos casos de ingresso no Doutorado. Último dia para envio do exame de proficiência em língua inglesa .	04/09/2023	Na falta de apresentação de documentação pendente, o candidato não poderá assumir sua vaga.
11	Envio da documentação pelos bolsistas classificados, conforme a ordem de classificação feita pela Comissão de Bolsa e número de Bolsas disponíveis. O aluno deve aguardar contato da Secretaria para o envio da documentação necessária.	04/09/2023 a 11/09/2023	O bolsista chamado a assumir uma bolsa terá de possuir conta do Banco do Brasil, não possuir vínculo empregatício e residir na grande Florianópolis
12	Último dia para a apresentação do Diploma de Graduação nos casos em que o aluno ingressou apresentando o certificado de Colação de Grau.	11/09/2024	

Lizandra Garcia Lupi Vergara
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO A

Documentos exigidos para a inscrição

1. O candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá enviar todos os documentos, relacionados no Anexo, devidamente assinados, conforme Cronograma, para o e-mail ppgep@contato.ufsc.br, na estrita formatação indicada. A falta de inclusão de documentos exigidos, conforme este Anexo, será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato, com exceção do comprovante de proficiência em inglês, que pode ser apresentado posteriormente, conforme cronograma do Edital.
2. O candidato deverá apresentar **apenas os documentos definidos neste Edital**. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato**.
3. Poderão ser admitidos diplomados em cursos de Graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma apresentado ao colegiado delegado. O reconhecimento destina-se exclusivamente ao ingresso do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título. Os diplomas de cursos de Graduação no exterior devem ser apostilados no país signatário a Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente no caso de país não signatário, exceto quando amparados por acordos diplomáticos específicos.
4. Nos casos em que o candidato ao Mestrado não portar o Diploma de Graduação ou não tiver realizado Colação de Grau no ato da inscrição, deverá fazê-lo até a data indicada no Cronograma deste Edital. Candidato ao Mestrado, que não cole grau até a data indicada no Cronograma deste Edital não poderá assumir sua vaga.
5. Nos casos em que o Diploma de Graduação ainda não tenha sido confeccionado pela Instituição de Ensino, será necessária a entrega de declaração original de Colação de Grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso até a data indicada no Cronograma deste Edital. O candidato ao Mestrado terá no máximo **12 meses** a partir do ingresso para a entrega da cópia do Diploma devidamente reconhecido.
6. **Atenção: Arquivos enviados fora do padrão estabelecido serão objeto de Não homologação da inscrição.**

1) Documentos para inscrição no Mestrado

O e-mail enviado a ppgep@contato.ufsc.br, dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter 2 arquivos. O assunto do e-mail deve ser:

Mestrado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

Sobre o Arquivo 1:

Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:

Mestrado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

- 1.1 Comprovante de inscrição, link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>.
- 1.2 Carteira de Identidade.
- 1.3 Certidão de Casamento ou, se não houver, a de Nascimento.
- 1.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória sua assinatura, conforme orientações descritas no item 9 deste Edital.
- 1.5 Histórico Escolar da Graduação.
- 1.6 Diploma de Graduação (constando no verso do Diploma o carimbo de reconhecimento do curso). Na falta de Diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de Graduação com a indicação de data da Colação de Grau. A data da colação deve ser, no máximo, até o último dia previsto para a apresentação do Diploma ou do certificado de Colação de Grau, indicada no Cronograma deste Edital.
- 1.7 Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
 - c) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - d) Certificado do Teste TOEFL iBT (*internet-based test*), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - e) Certificado do teste TOEFL cBT (*computer-based test*), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - f) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - g) Certificado do teste IELTS (*International English Language Testing System*), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - h) Certificado de aprovação no teste CPE (*Cambridge English Proficiency*).
- 1.8 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 33 deste Edital);
- 1.9 *Curriculum Vitae*, emitido no formato da *Plataforma Lattes* do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no Anexo C. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo, na íntegra, poderá gerar a não homologação da inscrição.
- 1.10 Memorial Descritivo conforme Anexo H.

- 1.11 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a negros (pretos e pardos):
I Autodeclaração conforme Anexo F;
- 1.12 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a indígenas:
I Autodeclaração conforme Anexo G; e
II Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou Declaração de pertencimento a grupo indígena.
- 1.13 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas para pessoa com deficiência:
I Atestado ou outros documentos conforme o exigido no item 27 deste Edital.

Sobre o Arquivo 2:

Deve conter apenas o Projeto de Pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

Atenção: o Projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

Mestrado – número da inscrição – nome do orientador

2) Documentos para inscrição no Doutorado

O e-mail enviado a ppgep@contato.ufsc.br, dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter os 2 arquivos. O assunto do e-mail deve ser:

Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

Sobre o Arquivo 1:

Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:

Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador

- 2.1 Comprovante de inscrição, link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;
- 2.2 Carteira de Identidade;
- 2.3 Certidão de Casamento, ou, se não houver, a de Nascimento;
- 2.4 Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo B deste Edital, sendo obrigatória sua assinatura, conforme orientações descritas no item 9 deste Edital.
- 2.5 Histórico Escolar do Mestrado;
- 2.6 Diploma de Mestrado (constando no verso do Diploma o carimbo de reconhecimento do curso) ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação do Diploma ou da Ata de Defesa indicada no Cronograma deste Edital.
- 2.7 Resumo da dissertação de Mestrado (até 1000 palavras);
- 2.8 Comprovante de proficiência em língua inglesa, exceto se essa informação constar no Histórico Escolar do Mestrado. Os certificados de proficiência em língua inglesa, aceitos pelo PPGEP/UFSC, são os seguintes:
 - i) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - j) Certificado do Teste TOEFL iBT (*internet-based test*), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - k) Certificado do teste TOEFL cBT (*computer-based test*), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - l) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - m) Certificado do teste IELTS (*International English Language Testing System*), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - n) Certificado de aprovação no teste CPE (*Cambridge English Proficiency*).
- 2.9 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 33 deste Edital);
- 2.10 *Curriculum Vitae*, emitido no formato da *Plataforma Lattes* do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no Anexo C. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada da primeira página

do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo, na íntegra, poderá gerar a não homologação da inscrição.

- 2.11 Memorial Descritivo conforme Anexo H.
- 2.12 Carta de Recomendação do orientador de Mestrado. Esse documento não é obrigatório e nem tem fim classificatório, contudo é recomendável sua apresentação. Esse documento não deve ser enviado em separado, deve fazer parte do Arquivo 1.
- 2.13 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a negros (pretos e pardos):
 - I Autodeclaração conforme Anexo F.
- 2.14 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas a indígenas:
 - I Autodeclaração conforme Anexo G; e
 - II Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou Declaração de pertencimento a grupo indígena.
- 2.15 Para candidatos que se inscreverem nas vagas reservadas para pessoa com deficiência:
 - I Atestado ou outros documentos conforme o exigido no item 27 deste Edital.

Sobre o Arquivo 2:

Deve conter apenas o Projeto de Pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

Atenção: o Projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

Doutorado – número da inscrição – nome do orientador

ANEXO B
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nível	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	
Deseja se inscrever em vaga reservada?	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim, vaga reservada para negros (pretos e pardos)	
<input type="checkbox"/> Sim, vaga reservada para indígenas	
<input type="checkbox"/> Sim, vaga reservada para pessoas com deficiência	
2. Informações da Graduação cursada	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título do trabalho	
3. Informações do Curso de Mestrado cursado, SE HOVER	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título do trabalho	
4. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	
5. OUTRAS INFORMAÇÕES	
a. Já foi aluno de Mestrado ou Doutorado e não concluiu?	
<input type="checkbox"/> Sim	Programa/Universidade
<input type="checkbox"/> Não	
b. Pretensão de dedicação ao curso	

	Tempo e dedicação integrais (mesmo sem Bolsa)
	Tempo e dedicação integrais (se conseguir Bolsa)
	Tempo parcial
c. Necessidade de Bolsa de Estudos	
	A Bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir Bolsa, não terá como realizá-lo.
	A Bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir Bolsa, haverá dedicação parcial.
	Gostaria de Bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber Bolsa.
	Não deseja Bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral.
	Não deseja Bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.
d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEP com pretensão de validação	
Ano/Trimestre	Disciplina
e. Como ficou sabendo dos cursos do PPGEP? (assinalar um x no item)	
	LinkedIn
	Busca na Internet
	Indicação de amigos
	E-mail de divulgação
	Outros (favor incluir mais informações):

6. DADOS GERAIS DO PROJETO

a. Título do Projeto de Pesquisa

b. Área de Concentração no PPGEP (marque com um x)

Engenharia de Produto, Processos e Serviços

	Ergonomia
	Gestão de Operações
	Logística e Cadeia de Suprimentos
<p>Declaro que todas as informações <u>contidas no Projeto</u> são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.</p> <p>Declaro que as informações contidas neste Formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEP/UFSC (Regimento; Resoluções; e Portarias).</p> <p>_____, _____ de _____ de _____.</p> <p>Nome do candidato:</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	

ANEXO C

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

		Atividade	Unid.de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil maior ou igual a 62,5% (1,5 pontos por artigo)	Artigo publicado	1,5	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil entre 37,5% e 62,5% (0,9 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,9	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil menor que 37,5% (0,4 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,4	0	0
	4	Artigo publicado em periódico científico não indexado no Web of Science ou no Scopus (0,2 pontos por artigo)	Artigo publicado	0,2	0	0
	5	Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,1 ponto por trabalho completo)	Trabalho publicado	0,1	0	0
	6	Dono de patente internacional licenciada (2 pontos por patente)	Patente	2	0	0
	7	Dono de patente nacional licenciada (1,5 pontos por patente)	Patente	1,5	0	0
	8	Dono de patente internacional concedida (1 ponto por patente)	Patente	1	0	0
	9	Dono de patente nacional concedida (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	10	Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	11	Dono de patente nacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,25	0	0
	12	Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)	Software	0,25	0	0
					Total de Pontos	0

ANEXO D

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição pelo *site*)
- Área de Concentração
- Orientador Pretendido

TÍTULO

- Indicar um título para o Projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

- Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

- Apresentar os objetivos que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Apresentar, brevemente, a aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas de interesse apresentados no Anexo A, com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

- Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

- Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

6 RESULTADOS ESPERADOS

- Apresentar os resultados esperados da pesquisa de forma clara e objetiva.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Apresentar objetivamente a cronologia do plano de atividades do Mestrado ou do Doutorado.

REFERÊNCIAS

- Listar as referências citadas para a elaboração do Projeto de Pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou da tese, que será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no Projeto de Pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O Projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*(*), tamanho 12, espaçamento simples.
- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

Modelo de formatação do Projeto de Pesquisa – Edital Mestrado e Doutorado

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de Inscrição: XXXXX

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos Projetos de Pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PPGEP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os Projetos. Assim, serve de referência ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu Projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do Projeto**.

O Projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as Referências. As margens devem ser estas: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O Projeto deve ser escrito no formato do Programa *Microsoft Word 2003*, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do Programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, justificado à direita e à esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o Projeto de Pesquisa, conforme o **Anexo F do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabecinhos) localizados na parte superior antecedidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que sejam de produção do próprio autor. Devem estar localizadas na parte inferior, contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das Referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letras maiúsculas.

Para as Referências, ao final do Projeto, deve-se utilizar texto com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada Referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas Referências e as Referências devem conter todos os autores citados no texto.

As Referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as Referências citadas no texto do Projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As Referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples. Exemplos:

OTT, M. B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L. M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

Anexo E – Vagas e Temas

Docentes	Área de Concentração	Temas de Interesse	Ampla Concorrência		Vaga Reservada: Pessoa com Deficiência		Vaga Reservada: Negros (pretos e pardos) e Indígenas	
			Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Enzo Morosini Frazzon.	Logística e Cadeia de Suprimentos	Inteligência artificial e simulação nos sistemas logísticos do futuro	0	1	2	1	4	3
	Logística e Cadeia de Suprimentos	Ferramentas de simulação e otimização aplicadas ao planejamento de transportes	1	0				
	Gestão de Operações	Transformação digital da indústria: gêmeos digitais e inteligência artificial	1	0				
Eugenio Andrés Díaz Merino	Ergonomia	Ergonomia em Sistemas Produtivos e/ou produtos e serviços	1	1				
	Engenharia de Produto, Processos e Serviços	Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços	1	0				
Fernando Antônio Forcellini	Engenharia de Produto, Processos e Serviços	Desenvolvimento Lean/Ágil de produtos e/ou processos	1	2				
Gisele de Lorena Diniz Chaves	Logística e Cadeia de Suprimentos	Resiliência na cadeia de suprimentos ou Descarbonização da logística	1	1				
Lizandra Garcia Lupi Vergara	Ergonomia	Projeto Ergonômico de Produto e Serviços / Ergonomia e Tecnologias Aplicadas	1	0				
Marina Bouzon	Logística e Cadeia de Suprimentos	Logística e Cadeias Sustentáveis (descarbonificação, circularidade, etc.) ou Logística de última milha, omnichannel e/ou comportamento do consumidor	1	0				
Maurício Uriona Maldonado	Engenharia de Produto, Processos e Serviços	Energias Renováveis/Eletromobilidade	0	2				
Sandra Rolim Ensslin	Gestão de Operações	Avaliação de Desempenho Organizacional (via Abordagem Construtivista - Metodologia MCDA-C) ou Avaliação de Desempenho: Mensuração e Gestão da Inovação	2	0				
			2	1	4	3		
Total de vagas			10	7				
Total Geral:			ME:	16				
			DO:	11				

ANEXO F

AUTODECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO

1. () DECLARO, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

() DECLARO, para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade dessa declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Edital deste Processo seletivo.

, de de

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, após avaliação do(a) candidato(a):

() **SIM**, valida essa autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o candidato/a candidata recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Presidente da Comissão

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO G

AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENA

1. DECLARO, para o fim específico de atender ao requisito de inscrição no Processo Seletivo, que pertenço ao povo indígena.
2. DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade dessa declaração, sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Edital deste Processo seletivo.

, de de

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, após análise da documentação apresentada pelo candidato/pela candidata, em relação às disposições do Edital do Processo seletivo:

() **SIM**, valida essa Autodeclaração.

() **NÃO**, não valida essa Autodeclaração e **NÃO** o(a) habilita para matrícula, podendo o candidato/a candidata recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Presidente da Comissão

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

ANEXO H MEMORIAL DESCRITIVO

Nome do Candidato: XXX
Número de Inscrição: XXXXX
Área de Concentração: XXXX
Orientador Pretendido: XXXXXX

1 PERFIL DO CANDIDATO

– Apresentar informações gerais relativas à formação, experiência acadêmica, experiência prática (ações profissionais) e motivação para o mestrado/doutorado.

2 ADERÊNCIA DO PERFIL AO TEMA E AO PROJETO PROPOSTO

- Defender a viabilidade de execução do projeto de pesquisa proposto pela ótica do perfil do candidato e a ligação com o tema da vaga pleiteada.
- Apresentar elementos que comprovem tal aderência.
- Conectar a experiência anterior com as atividades previstas no projeto.
- Enfatizar os pontos mais relevantes desta experiência que são compatíveis com o tema e o projeto proposto.

Observações importantes:

- O texto não poderá ultrapassar de 3 páginas.
- O texto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*(*) de tamanho 12, espaçamento simples.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.